



## **Governo Municipal de Cariús**

*Juntos Fazendo Acontecer*

**LEI Nº 101 /2016. CARIUS, 18 DE ABRIL DE 2016**

**EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL ANUAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EU, **JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cariús – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 45, inciso IV e Art. 4º e 5º da Lei 020/2010, faço saber que a Câmara Municipal de Cariús aprovou e Eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º–Fica concedido aos servidores municipais do Poder Executivo reajuste salarial no percentual de 11,68% ( onze e sessenta e oito por cento) em conformidade com Anexo I, integrante deste projeto de Lei.

Parágrafo Único – Os valores Constantes no Anexo I correspondem a carga horária de 08 ( oito) horas diárias.

Art. 2º - O aumento salarial concedido aos funcionários da Administração Pública do Município de Cariús, de que trata o artigo anterior, obedecerá ao critério de proporcionalidade da jornada de cada servidor.

Art. 3º - Para atender ao aumento e despesas autorizado por este projeto de Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos financeiros passará a vigorar a partir 1º de Abril de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús – Estado do Ceará, em 18 de Abril de 2016

**JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Cariús/CE



# Governo Municipal de Cariús

*Juntos Fazendo Acontecer*

LEI Nº 101 /2016. CARIUS, 18 DE ABRIL DE 2016

## Anexo I – APOIO ADMINISTRATIVO

ITEM	CARGOS	VENCIMENTOS
01	Abatedor de animais	R\$ 880,00
02	Agente de Endemias	R\$ 880,00
03	Agente de Saúde	R\$ 1.129,39
04	Agente de vigilância sanitária	R\$ 1.129,39
05	Atendente	R\$ 880,00
06	Auxiliar Administrativo	R\$ 880,00
07	Auxiliar de Dentista	R\$ 880,00
08	Auxiliar de Farmácia	R\$ 880,00
09	Auxiliar de Secretária	R\$ 880,00
10	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 880,00
11	Contínuo	R\$ 880,00
12	Coveiro	R\$ 880,00
13	Fiscal de Limpeza Pública	R\$ 880,00
14	Gari	R\$ 880,00
15	Mensageiro	R\$ 880,00
16	Recepcionista	R\$ 880,00
18	Vigia	R\$ 880,00
19	Agente administrativo	R\$907,32
20	Auxiliar de enfermagem	R\$ 909,77
21	Digitador	R\$ 909,75
17	Secretário Escolar	R\$ 960,70
23	Pintor serigrafista	R\$ 960,70
22	Técnico de informática	R\$ 960,70
24	Técnico de	R\$ 960,70



## Governo Municipal de Cariús

*Juntos Fazendo Acontecer*

	enfermagem	
25	Técnico de laboratório	R\$ 960,70
26	Bombeiro Hidráulico	R\$ 1.010,22
27	Eletricista	R\$ 1.010,22
28	Marceneiro	R\$ 1.010,22
29	Pedreiro	R\$ 1.010,22
30	Motorista Categoria B	R\$ 1.199,82
31	Motorista Categoria D	R\$ 1.199,82
32	Técnico Agrícola	R\$ 1.346,97



# Governo Municipal de Cariús

*Juntos Fazendo Acontecer*

LEI 101\2016. CARIUS, 18 DE ABRIL DE 2016

## Anexo II – CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	SIMB	VENC	REPRES
SECRETARIO MUNICIPAL	DNS-1	R\$ 2.702,42	
PROCURADOR	DNS-1	R\$ 2.702,42	
CHEFE DE GABINETE	DNS-1	R\$ 1,,51,21	R\$ 1,351,21
ASSESSOR	DNS-1	R\$ 1.072,47	R\$ 1.072,47
ADMINISTRADOR	DAS-2	R\$ 1.039,94	R\$ 1.039,94
COORDENADOR	DNI-I	R\$ 766,86	R\$ 766,86
SECRETARIO DE GABINETE	DNI-2	R\$ 676,31	R\$ 676,31
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DNI-2	R\$ 676,31	R\$ 676,31
CHEFE DE SERVIÇOS	DNI-3	R\$ 452,76	R\$ 452,76

**DNS- DIREÇÃO DE NIVEL SUPERIOR**  
**DAS- DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR**  
**DNI- DIREÇÃO DE NIVEL INTERMEDIÁRIO**



# **Governo Municipal de Cariús**

*Juntos Fazendo Acontecer*